

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

PORTARIA Nº 057-S, 09 de março de 2023
A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE INCENTIVO E FOMENTO À CULTURA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4990-R, 18 de outubro de 2021 e pelo art. 3º, inciso VI da Portaria nº 097-S, de 25 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO:

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviço Técnico Profissional por Meio de Profissional(is) para Compor as Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (conforme processo nº 2021-6KLR0),

RESOLVE:

Art. 1º: DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO JULGADORA** prevista no EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS nº 09/2022 - ARTES VISUAIS, processo nº 2022-TZLKW:

- Diana Vaz de Jesus
- Juliana Caffé Alves Costa Lino
- Carlos Frederico Barbosa Pinheiro
- Haroldo Bezerra Saboia Filho
- Lindsay Caroline de Brito Ribeiro
- Charlene Cabral Pinheiro

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições contrárias.

Vitória, 09 de março de 2023

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Incentivo e Fomento à Cultura

Protocolo 1045411

PORTARIA Nº 058-S, 14 de março de 2023
A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE INCENTIVO E FOMENTO À CULTURA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4990-R, 18 de outubro de 2021 e pelo art. 3º, inciso VI da Portaria nº 097-S, de 25 de novembro de 2021, CONSIDERANDO:

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviço Técnico Profissional por Meio de Profissional(is) para Compor as Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (conforme processo nº 2021-6KLR0),

RESOLVE:

Art. 1º: DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO JULGADORA** prevista no EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS nº 03/2022 - VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL, processo nº 2022-5N2DL:

- Daniela Peixoto de Barros
- Felipe Laureano Ciriaco
- Tais Gomes Vieira de Souza
- Antonieta Jorge Dertkigil
- Marieny Matos Nascimento
- Ana Carolina Amaral Guimarães
- Samora N Zinga Soares Cardoso
- Ana Cláudia Andrade Ornelas
- Adriana Carneiro de Souza
- Felínio de Sousa Freitas
- Valsineire Bueno de Castro
- Marcia Corrêa Barros
- Lia Baron
- Luciano Scuissato da Cruz
- Caio Mendonça Cysne
- Raquel Santos Honório
- Renata Araújo dos Reis
- Marina Palombini Fagundes

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições contrárias.

Vitória, 14 de março de 2023.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Incentivo e Fomento à Cultura

Protocolo 1045546

PORTARIA Nº 059-S, 14 de março de 2023
A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE INCENTIVO E FOMENTO À CULTURA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4990-R, 18 de outubro de 2021 e pelo art. 3º, inciso VI da Portaria nº 097-S, de 25 de novembro de 2021, CONSIDERANDO:

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviço Técnico Profissional por Meio de Profissional(is) para Compor as Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (conforme processo nº 2021-6KLR0), RESOLVE:

Art. 1º: DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO JULGADORA** prevista no EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS nº 11/2022 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE OBRAS LITERÁRIAS, processo nº 2022-CL8CH:

- Flávio Martins Carneiro
- Marcela Americano Dantés Resende
- José Cupertino de Freitas Júnior
- Juliana Bem Brizola da Silva
- Flávia Helena Santos Péret
- Ednaldo Francisco do Carmo Junior
- Nádia Maria Ferreira de Sousa
- Rodrigo Acioli Peixoto
- Maria Bárbara Vieira Falcón